



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP**

RELATÓRIO FINAL

Trata-se de relatório final da licitação realizada na modalidade Pregão, em sua na forma Eletrônica nº. 011/2023-SRP, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do referido Pregão, mediante as condições ali estabelecidas.

O valor total máximo estimado para a licitação perfaz a importância de **R\$ 248.659,01** (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e um centavos), conforme Planilha de Pesquisa de Preços apresentada pela Coordenação de Compras, através do Mapa Comparativo de Média de Preço, anexo aos autos do processo, com valor unitário e total especificados, às fls. 14 a 39. Em seguida foi submetido à apreciação dos Ordenadores de Despesa, que nos termos da legislação autorizaram a abertura da licitação conforme se vê às fls. 44, 47 e 50, e posteriormente encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação para as providências da sua realização.

A Minuta do Edital e Contrato foram elaboradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Nos termos do que prevê o art. 38 da Lei 8.666/93 os autos foram submetidos a análise da Procuradoria Geral do município, e regularmente aprovada sua realização nos termos do Parecer Jurídico às fls. 102 a 110 dos autos, tendo a sessão de abertura do certame inicialmente marcada para as 09h00min do dia 18 de agosto de 2023.

O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial do Município/DOM e em jornal de grande circulação (Jornal O Progresso), bem como o Edital foi divulgado no Portal de Licitações Eletrônicas LICITANET, no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/TCE, no Portal da Prefeitura Municipal, conforme se vê às fls. 156 a 165. Por razões de natureza administrativa, o certame foi adiado e remarcado a nova data de abertura da sessão para o dia 30 de agosto de 2023 às 09h00min, que em função da



“Paralisação dos Municípios Maranhenses Filiados a FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão”, e a Sessão foi prorrogada para o primeiro dia útil seguinte, 31 de agosto de 2023 às 15h00min.


A licitação foi conduzida pela Pregoeira Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio, sendo julgada e processada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços máximos, unitários e totais, dos itens determinados pelo Edital.

No dia 31 de agosto de 2023, às 15h05min, através do Portal LICITANET, foi aberta a sessão, a Pregoeira deu início aos trabalhos, diante das normas conduzidas no Edital, para classificação dos licitantes, deu-se início a fase de lances pelo menor preço por item, obedecidos os critérios do Edital. Concluída a fase de lances e a fase habilitatórias, foi declarada VENCEDORA a empresa TOCANTINS GÁS LTDA no valor total de R\$ 270.472,80 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e oitenta centavos), pois cumpriu com todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação.

Ao final a Pregoeira abriu o prazo para intenção de Recurso Administrativo, não havendo nenhuma manifestação, decaindo o direito de interposição de recurso. Considerando que os trabalhos desta Pregoeira se encerram com a Adjudicação do processo, encaminhe-se os autos a Autoridade Superior, para análise e decisão sobre a homologação ou não, bem como a ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Por esta razão, submetemos os autos do procedimento a apreciação da Exma. Secretária Municipal de Administração, Ordenadora de Despesas, para decisão que lhe parecer melhor.

Porto Franco/MA, 18 de setembro de 2023.


Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira